

Processo Seletivo Simplificado 016/2010 – Formação de quadro de reserva para Unidades Prisionais de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Ribeirão das Neves e São Joaquim de Bicas

	ANEXO 1	I - FICHA DE	INSCRIÇÃO (E	Encaminhar	documentada	, conforme	sub	item 6.8 do Ins	trumento Convocatório)
		PR]	EENCHIMEN'	TO EXCL	USIVO DA E	FAP			
Quesitos	Exercício em 31/12/2008	Experiência Profissional	Escolaridade/ Formação	Cursos	Informática	Nota Total		Classificação/ Observações	
,			Acadêmica						
Na Área								Data	
Nota Total								Responsável	
								Revisor	

## Atenção:

- 1. O candidato poderá concorrer a apenas um município e um cargo.
- 2. O candidato deverá encaminhar cópia NÃO AUTENTICADA dos documentos para pontuação do currículo, de acordo com as normas constantes no Instrumento Convocatório.

	ISIONAL E SOCIOEDUCATIVO
ANEXO I - FICHA DE	INCRIÇÃO
0	
Município:	Belo Horizonte ▼
CPF:	0000000000
Nascimento:	(dd/mm/asaa)
Nome:	
Sexo:	○ F ○ M
Endereço	Cep:
Cidade:	Selecione ▼
Identidade:	Orgão Expedidor - dd/mm/aaaa
Filiação (nome da mãe):	
Telefone:	( )- Celular ( )-
Escolaridade:	Selecione ▼
Cargo:	Selecione ▼
Email:	
Salvar	
aria de Estado de Defesa Soci de Modernização e Recursos Tecnol	
CLARO SEREM VERDADEIRAS AS IN	FORMAÇÕES POR MIM PRESTADAS NESTE FORMULÁRIO, SOB RISCO DE RESPONSABILIZAÇÃO LEGALEM CASO DE FALSIDADE IDEOLÓG

Processo Seletivo Simplificado 016/2010 – Formação de quadro de reserva para Unidades Prisionais de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Ribeirão das Neves e São Joaquim de Bicas

# PERÍODO DE ENTREGA:

20, 21, 22, 26 e 27 de outubro de 2010.

## **LOCAIS DE ENTREGA:**

## **BELO HORIZONTE/MG**

- **1.** EFAP Rua Sergipe, nº 884 Bairro Funcionários. Belo Horizonte. Horário: 8:00 às 12:00hs e 13:00 às 17:00.
- **2.** CERESP Gameleira Rua Cândido Souza 520 Nova Gameleira Belo Horizonte/MG Horário: 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

#### BETIM/MG

1. CERESP Betim – BR 262 KM 3 - PINGO D'ÁGUA CEP:32530-005 - Betim – MG. Horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

## CONTAGEM/MG

1. CERESP Contagem – Praça Louis Ensch nº 1 – Contagem – MG. Horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

# RIBEIRÃO DAS NEVES/MG

1. Presídio Antônio Dutra Ladeira – Rodovia MG 6, Km 09 – Ribeirão das Neves/MG. Horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

## SÃO JOAQUIM DE BICAS/MG

1. Presídio de São Joaquim de Bicas I – Av. C, nº 555 – Primavera – São Joaquim de Bicas/MG. Horário de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00.

# DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ SERÁ ANEXADA A FICHA DE INSCRIÇÃO:

- **6.8** O candidato deverá encaminhar cópia legível e na íntegra dos seguintes documentos (não precisam ser autenticados) juntamente com a *Ficha de Inscrição* impressa:
- a) cópia da Carteira de Identidade RG;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do histórico escolar e/ou certificado de conclusão para candidatos com Ensino Médio;
- d) copia do diploma e certificado de formação acadêmica para candidatos com Ensino Superior;
- e) cópia de 01 (um) comprovante de endereço recente (datado dos últimos três meses);
- f) cópia dos certificados dos cursos na área do cargo de inscrição e cursos de informática realizados;
- g) para os *contratos formais de trabalho* cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) da página que contenha a foto, da página que corresponda à qualificação civil, das páginas que constem anotação dos registros de contratos de trabalho, com data de admissão e rescisão;
- h) para as *contratações temporárias* cópia de <u>todos</u> os contratos administrativos ou cópia de <u>todos</u> os contra-cheques ou declaração original com logomarca e carimbo do servidor/funcionário emitida pelo Órgão/Empresa, constando o Cargo e o Tempo de Experiência, conforme modelo do *Anexo III* (inclusive para ex-funcionários da Secretaria de Estado de Defesa Social);
- i) para os *profissionais liberais* cópia da primeira e da última contribuição do ISS ou declaração original com logomarca e carimbo do servidor/funcionário, emitida pelo Orgão/Empresa, constando o Cargo e o Tempo de Experiência, conforme modelo do *Anexo III*;
- j) para os tipos de comprovação mencionados neste *subitem, nas alíneas "g", "h", "i",* os candidatos deverão anexar <u>somente</u> as cópias referentes às suas comprovações profissionais **na área ao cargo pleiteado.**